

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Santa Maria.

3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Grau ou Diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores

6 — Número de créditos ECTS: 90.

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau: Quadro 1

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Formação Educacional Geral | FEG | 10 | 5 |
| Didáticas Específicas | DE | 30 | |
| Área Docência | AD | 5 | |
| Práticas de Ensino Supervisionada | PES | 45 | |
| <i>Total</i> | | 90 | (5) |

Ano 1/ semestre 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos ECTS | Obs |
|--|-----------------|------|---------------------------|-----------------|---------------|-----|
| | | | Total | Contacto | | |
| Métodos e Técnicas de Investigação em Educação | FEG | S | 125 | 50=25T+23TP+2OT | 5 | |
| Didática do Português | DE | S | 175 | 70=35T+32TP+3OT | 7 | |
| Didática da Matemática | DE | S | 175 | 70=35T+32TP+3OT | 7 | |
| Didática de Estudo do Meio | DE | S | 150 | 60=30T+28TP+2OT | 6 | |
| Didática das Expressões I | DE | S | 125 | 50=25T+23TP+2OT | 5 | |
| <i>Total</i> | | | 750 | 300h:20s=15h | 30 ECTS | |

Ano 1/ semestre 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos ECTS | Obs |
|--|-----------------|------|---------------------------|-------------------|---------------|-----|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tecnologias em Contexto de Educação Básica | AD | S | 125 | 50=25T+23TP+2OT | 5 | |
| Didática das Expressões II | DE | S | 125 | 50=25T+23TP+2OT | 5 | |
| Seminário I | PES | S | 150 | 45=30TP+15OT | 6 | |
| Prática de Ensino Supervisionada I | PES | S | 350 | 230=20TP+204E+6OT | 14 | |
| <i>Total</i> | | | 750 | 375h:20s=19h | 30 ECTS | |

Ano 2/ semestre 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos ECTS | Obs |
|---|-----------------|------|---------------------------|-------------------|---------------|--------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Seminário II | PES | S | 275 | 55=40TP+15OT | 11 | |
| Prática de Ensino Supervisionada II | PES | S | 350 | 230=20TP+204E+6OT | 14 | |
| Epistemologia das Ciências da Educação | FEG | S | 125 | 50=25T+23TP+2OT | 5 | Opção. |
| Conceção e Desenvolvimento de Projetos Curriculares | FEG | S | 125 | 50=25T+23TP+2OT | 5 | Opção. |
| <i>Total</i> | | | 750 | 375h:20s=19h | 30 | |

207014181

ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, S. A.

Despacho n.º 7526/2013

A ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto -Lei n.º 100-B/85, de 8 de abril, pelo Despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de junho de 1986, manda publicar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a estrutura curricular e do plano de estudos da Licenciatura em Gestão do Desporto, objeto de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 31/05/2013 e registada com o n.º R/A-Cr 74/2013.

3 de junho de 2013. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., *Nelson Santos de Brito*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável

3 — Curso: Gestão do Desporto

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 — Créditos ECTS

7 — Duração normal do curso: 6 (seis) Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|--------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Gestão e Administração | Gest | 54 | 24 |
| Desporto | Desp | 12 | — |
| Informática na Óptica do Utilizador | Inf | 6 | — |
| Sociologia e Outros Estudos | Soc | 9 | — |
| Estatística | Est | 6 | — |
| Economia | Econ | 6 | — |
| Marketing e Publicidade | Mkt | 24 | — |
| Contabilidade e Fiscalidade | Contab | 12 | — |
| Enquadramento na Organização | EO | 9 | — |

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciência Política e Cidadania | CP | 12 | — |
| Direito | Dir | 6 | — |
| Finanças, Banca e Seguros | Fin | 6 | — |
| Desenvolvimento Pessoal | DP | 3 | — |
| Filosofia e Ética | Fil | 3 | — |
| <i>Total</i> | | 168 | 12 |

10 — Observações:

De entre as Unidades Curriculares Opcionais disponíveis no 6.º semestre, os estudantes deverão escolher, obrigatoriamente, duas perfazendo um total de 12 ECTS.

11 — Plano de estudos:

ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa

Gestão do Desporto

Licenciatura

Gestão e Administração

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Contexto Histórico, Social e Psicológico do Desporto | Soc | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Economia do Desporto | Econ | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Organização e Gestão do Desporto | Gest | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Fundamentos e Prática de Desportos Individuais | Desp | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Metodologia de Investigação | Soc | Semestral | 75 | 28 [T=14] [PL=14] | 3 | |
| Sistemas Informáticos I | Inf | Semestral | 75 | 28 [TP=14] [PL=14] | 3 | |

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Estatística | Est | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | |
| Contabilidade | Contab | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | |
| Planeamento e Gestão de Infra-estruturas Desportivas | Gest | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Fundamentos e Prática de Desportos Coletivos | Desp | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Criatividade e Pensamento Crítico | EO | Semestral | 75 | 28 [T=14] [PL=14] | 3 | |
| Sistemas Informáticos II | Inf | Semestral | 75 | 28 [TP=14] [PL=14] | 3 | |

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Políticas Públicas do Desporto | CP | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Marketing Desportivo | Mkt | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | |
| Operações e Logística em Desporto | Gest | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | |
| Contabilidade Analítica | Contab | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | |
| Concepção e Gestão de Eventos Desportivos | Gest | Semestral | 75 | 28 [T=14] [PL=14] | 3 | |
| Competências Comunicacionais | DP | Semestral | 75 | 28 [TP=14] [PL=14] | 3 | |

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex:T: 15;
 PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Direito do Desporto | Dir | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Marketing Relacional e CRM | Mkt | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | |
| Políticas de Comunicação e Relações com os Media | Mkt | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | |
| Gestão Financeira | Fin | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Gestão de Projetos | Gest | Semestral | 75 | 28 [TP=14] [PL=14] | 3 | |
| Definição e Gestão de Processos de Serviço | Gest | Semestral | 75 | 28 [T=14] [PL=14] | 3 | |

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex:T: 15;
 PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

5.º Semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Instituições e Políticas Desportivas Internacionais | CP | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Gestão de Recursos Humanos e Liderança no Desporto | Gest | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Marketing Digital | Mkt | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | |
| Gestão e Técnicas de Vendas | Gest | Semestral | 150 | 56 [T=28] [TP=14] | 6 | |
| Protocolo Desportivo | Gest | Semestral | 75 | 28 [T=14] [TP=14] | 3 | |
| Ética e Deontologia Profissional | Fil | Semestral | 75 | 28 [T=28] | 3 | |

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex:T: 15;
 PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

6.º Semestre

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Empreendedorismo e Plano de Negócios | Gest | Semestral ... | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | |
| Qualidade e Sustentabilidade no Desporto | EO | Semestral ... | 150 | 56 [T=28] [TP=28] | 6 | |
| Gestão de Campos de Golfe | Gest | Semestral ... | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | OPC |
| Gestão de Health & Fitness | Gest | Semestral ... | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | OPC |
| Gestão de Clubes Desportivos | Gest | Semestral ... | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | OPC |
| Gestão do Desporto Municipal | Gest | Semestral ... | 150 | 56 [T=28] [TP=14] [PL=14] | 6 | OPC |
| Gestão de Patrocínios | Gest | Semestral ... | 75 | 28 [T=14] [TP=14] | 3 | |
| Projeto Final | Gest | Semestral ... | 75 | 28 [OT=28] | 3 | |

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

207018791

ERISA — ESCOLA SUPERIOR RIBEIRO SANCHES, S. A.

Aviso n.º 7664/2013

Calendário de realização das Provas de Acesso ao Ensino Superior para maiores de 23 Anos — Ano letivo 2013/2014
Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches

1 — Cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do regulamento de provas de admissão especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos de 1.º Ciclo na Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches, conforme Regulamento n.º 88/2012, publicado no *Diário da República* de 2 de março de 2012, publica-se o calendário para a realização das Provas para o ano letivo 2013/2014.

2 — Para o ano letivo de 2013/2014, realizam-se duas épocas de candidaturas, de acordo com o seguinte calendário:

| Período de candidatura | Época | Chamada | Data de realização da prova escrita | Entrevista | Entrega de resultados do exame |
|------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| De 1 março a 28 de março | 1.ª Época | 1.ª Chamada | 1 de abril | 2 de abril | 5 de abril |
| De 1 de abril a 26 de abril | | 2.ª Chamada | 29 de abril | 30 de abril | 3 de maio |
| De 29 de abril a 17 de maio | | 3.ª Chamada | 20 de maio | 21 de maio | 24 de maio |
| De 20 de maio a 31 de maio | | 4.ª Chamada | 3 de junho | 4 de junho | 7 de junho |
| De 3 de junho a 14 de junho | 2.ª Época | 1.ª Chamada | 17 de junho | 18 de junho | 21 de junho |
| De 17 de junho a 28 de junho | | 2.ª Chamada | 1 de julho | 2 de julho | 5 de julho |
| De 1 de julho a 12 de julho | | 3.ª Chamada | 15 de julho | 16 de julho | 19 de julho |
| De 15 de julho a 26 de julho | | 4.ª Chamada | 29 de julho | 30 de julho | 31 de julho |

3 — Em cada época poder-se-ão realizar mais chamadas de acordo com número de candidatos.

28 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Adelina Mota Cruz* — O Administrador, *Manuel Almeida Damásio*.

207006698

UNIVERSIDADE PORTUGALENSE INFANTE D. HENRIQUE,
COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Anúncio n.º 214/2013

No âmbito do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publica-se a estrutura curricular e o plano de estudos do novo curso de 1.º ciclo, Licenciatura, em Gestão e Sistemas de Informação, da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. O curso foi objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e de registo pela DGES com o número R/A — Cr 61/2013.

1 — Unidades orgânicas: Departamento de Ciências Económicas e Empresariais e Departamento de Inovação, Ciência e Tecnologia

2 — Curso: Gestão e Sistemas de Informação

3 — Grau ou diploma: Licenciatura

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

5 — Duração normal do curso: 6 semestres.

6 — Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos:

6.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Matemática | MAT | 17 | |
| Sistemas e Tecnologias de Informação | STI | 74 | |
| Ciências Económicas e Empresariais | CEE | 83 | |
| Outra área | OA | 3 | 3 |
| <i>Total</i> | | 177 | 3 |